



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º1464, DE 14 DE AGOSTO DE 2.012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei nº 658 de 26 de junho de 2012 e no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para manutenção de despesas de custeio da Diretoria Municipal de Serviços Urbanos que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.32.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor - R\$ 10.000,00

Fonte 01 – Ficha 212

Total Geral - R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes da seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.32.00 – Diretoria Municipal de Serviços Rurais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor - R\$ 5.000,00

Fonte 01 – Ficha 216

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor - R\$ 5.000,00

Fonte 01 – Ficha 219

Total Geral - R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de agosto de 2.012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1464 Em 14/08/12
lei nº — fis nº 06 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos